

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA SERRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA."

**Art. 1º** O trecho da Estrada de Itatuba, compreendido entre o final da Rua Honório Augusto de Camargo, situado na Vila Rita Soares, e a Estrada das Laranjeiras, passa a denominar-se ESTRADA MARIA SOARES PEREIRA.

**Art. 2º** Cabe ao Executivo a colocação de placas indicativas ao longo da Estrada pertencente ao Sistema Viário Municipal, com a denominação referida no artigo anterior.

**Art. 3º** As despesas necessárias para a execução desta Lei, correrão por conta de verba orçamentária própria.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Lourenço da Serra, 26 de outubro de 1994.

---

HÉLIO CARLOS DONIZETE CAMARGO  
Prefeito Municipal